



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://www.ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202



RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL 2025



Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal de Lavras

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, s/n • Caixa Postal 3037 • CEP 37203-202 •

Contatos:

Telefone: (35) 3829-5179

E-mail: usc@ufla.br

Site: <https://usc.ufla.br/>

Titular da Unidade Setorial de Correição:

Débora Cristina de Carvalho

PORTARIA N° 471, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Mandato: [2025] a [2027].

Coordenador de Processos Correcionais da Unidade Setorial de Correição:

José Cândido da Silva Neto

Equipe Técnica:

Josiane Aparecida de Oliveira Pereira

Miriam Helena Alves Eugenio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ESTRUTURA DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	4
2.1. DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DA USC/UFLA	5
2.2. DAS COMPETÊNCIAS.....	6
2.3. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	7
2.4. DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	7
2.5. DA FORÇA DE TRABALHO	10
2.5.1. Perfil da Equipe – Faixa Etária	11
2.5.2. Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade	11
2.5.3. Ações de Capacitação da Equipe da USC.....	12
2.6. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO.....	12
2.7. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS	12
3. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)	12
4. PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS	17
4.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES	17
4.2. ADMISSIBILIDADES	19
4.3. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS	19
4.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC).....	20
4.5. JULGAMENTOS DE PAD E PAR	21
5. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES	23
6. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS	25
7. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS	26
8. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS	26
9. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS	27
10. PLANO ANUAL CORRECIONAL 2026	28
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

1. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório de Gestão Correcional foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. O documento apresenta, de forma objetiva e sucinta, as principais informações relativas à atuação da Unidade Setorial de Correição (USC) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) no ano de 2025, visando à transparência, ao aprimoramento da atividade correcional e ao fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.
2. Este relatório está organizado em onze seções, incluída esta introdução. Na segunda seção é apresentada a estrutura da USC da UFLA, com informações sobre a atuação disciplinar, competências, estrutura organizacional, estrutura administrativa, força de trabalho, apoio da alta administração e transparência ativa dos dados e publicação dos atos processuais. Na terceira seção é apresentada a Autoavaliação do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). Na quarta seção estão detalhados os procedimentos investigativos e processos correcionais instaurados. Na quinta seção é apresentada a análise gerencial quanto aos principais motivos das apurações.
3. Por sua vez, consta na sexta seção a análise dos problemas recorrentes e das soluções adotadas. Na sétima seção são apresentadas as ações consideradas exitosas. Na oitava seção constam os riscos de corrupção identificados. Na nona seção identificou-se as principais dificuldades enfrentadas pela USC/UFLA, bem como as propostas de ações para superá-las. Na décima seção é apresentado o Plano Anual Correcional 2026. Por fim, na décima primeira seção foram formuladas as considerações finais sobre o desempenho da USC.

2. ESTRUTURA DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

4. A USC tem a responsabilidade de prevenir e investigar irregularidades cometidas por servidores públicos federais sejam eles estáveis, em estágio probatório, ou ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas em exercício na UFLA, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com as demais normas que regem a atividade correcional no âmbito do Poder Executivo Federal.
5. Além disso, também atua na responsabilização administrativa de entes privados que tenham praticado atos lesivos em desfavor da UFLA, nos termos da Lei anticorrupção, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

6. As competências regimentais da USC estão previstas no art. 95 do Regimento Geral da UFLA, aprovado pela Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025.

7. No âmbito da estrutura organizacional da UFLA, a USC constitui uma unidade com dupla vinculação. Do ponto de vista administrativo, a USC é vinculada à Reitoria. Enquanto integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, a USC fica sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Correição, qual seja, a Controladoria-Geral da União, por meio da Corregedoria-Geral da União, conforme art. 2º, §2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 c/c art. 2º, parágrafo único da Portaria CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, sendo classificada como Unidade Correcional Instituída (UCI), nos termos do artigo 2º, inciso III, da referida portaria.

2.1. DA ATUAÇÃO DISCIPLINAR DA USC/UFLA

8. Apresenta-se a seguir as informações principais sobre a USC (**Tab. 1**):

Tabela 1: Dados principais da USC:

Nome da USC	Sigla da USC	Endereço da USC	
Unidade Setorial de Correição	USC	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário Lavras/MG, CEP 37203-202.	
E-mail da USC	Telefone	Unidade Correcional Instituída	
usc@ufla.br	(35) 3829-5179	Sim	
Dados sobre o titular da USC do [sigla do órgão/entidade]:			
Titular	Documento de nomeação	Data de Início de Mandato	Data de Término de Mandato
Débora Cristina de Carvalho	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-471-de-17-de-junho-de-2025-637275718	1º/6/2025	1º/6/2027
Nível do cargo, função ou gratificação designada para o titular ou responsável pela unidade de correição, se houver:		CD 000.3 - CARGO DE DIRECAO - CD - IFES	
Quantidade de agentes públicos que se submetem à unidade de correição		A unidade de correição atua exclusivamente na condução de atividades correcionais (responsabilização de agentes públicos e entes privados)?	
4		Sim	

Fonte: USC/UFLA, 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

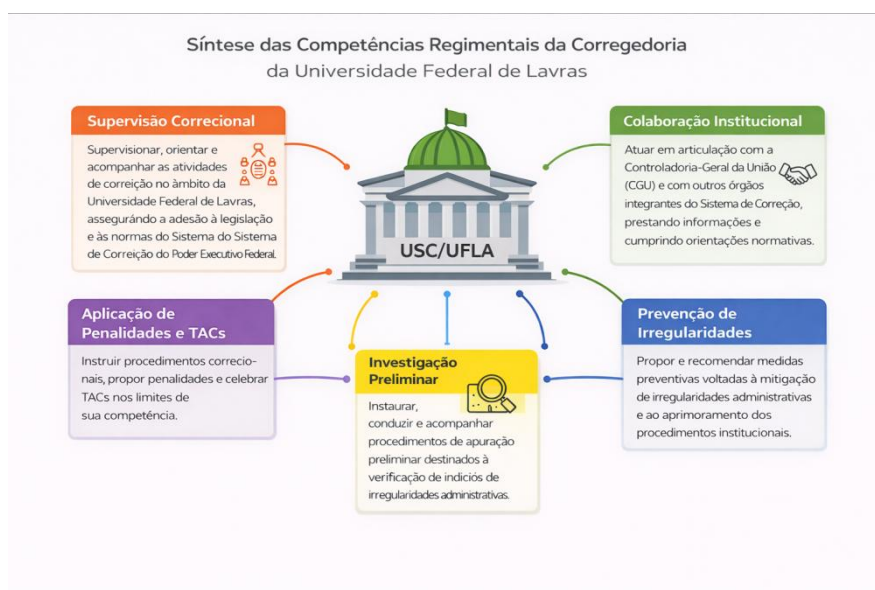
2.2. DAS COMPETÊNCIAS

9. As competências da USC e do(a) Titular da respectiva unidade encontram-se previstas nos artigos 2º, 3º e artigo 11 do Regimento Interno da USC da UFLA, aprovado pela [Resolução Normativa CUNI nº 125, de 17 de abril de 2024](#).

10. A USC é a unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização das atividades correcionais da UFLA e por auxiliar e orientar as unidades da mesma Universidade em assuntos correcionais.

11. Em síntese, as atribuições previstas incluem (**Fig. 2**):

Figura 2: Síntese das competências da USC/UFLA.

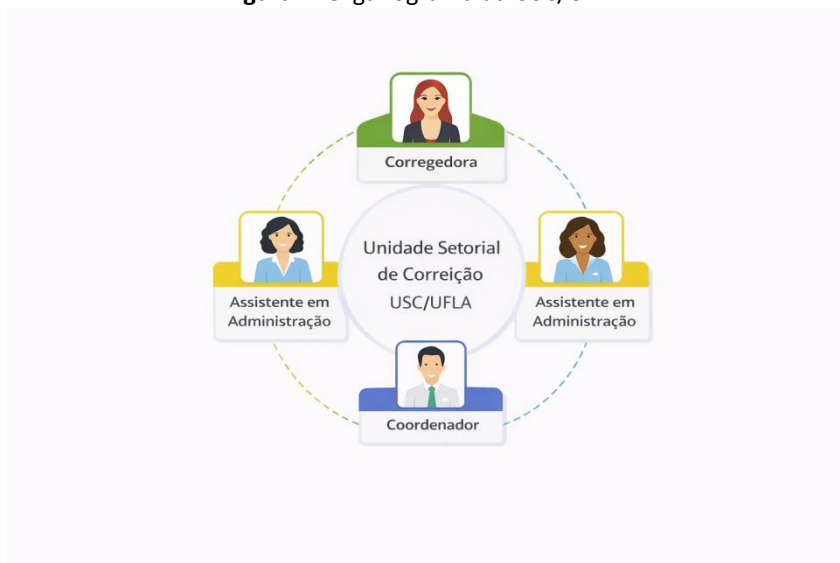


Fonte: USC/UFLA, 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Figura 4: Organograma da USC/UFLA.



Fonte: USC/UFLA, 2026.

15. Relativamente à estrutura administrativa interna da unidade, com base na Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 15.141, de 2025, apresenta-se o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da Universidade Federal de Lavras, nos termos da **Tab. 3** a seguir.

Tabela 3: Estrutura administrativa da Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal de Lavras:

Qtde Cargo/Função	Denominação do Cargo/Função	Nível do Cargo/Função
1	Corregedor	CD-3
1	Coordenador	FG-1

16. Devido às peculiaridades da atividade correcional, conforme orientação dada pela CGU na [Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG](#), acerca da estrutura mínima da unidade de correição, a USC ocupa uma área exclusiva para o Setor, possuindo 4 (quatro) estações de trabalho e mobiliário específico para atendimento ao público e desenvolvimento das atividades administrativas pertinentes, contando ainda com computadores e telefones fixos e impressora em rede acessada por *login* e senha do usuário.

17. Neste sentido, seguindo orientação dada pela CGU na [Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG](#) sobre a estrutura mínima que se entende como ideal para compor uma USC, apresenta-se na **Tab. 4** a seguir o grau de atendimento às condições estruturantes mínimas (instalações físicas e condições de trabalho):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 4: Grau de atendimento quanto à estrutura mínima prevista na Nota Técnica nº 350/2021/CGUNE/CRG:

ITEM	Grau de satisfação – Nota de 0 a 10 (sendo 0, inadequadas e 10, adequadas)
Localização apropriada da área dedicada às atividades de correição, de preferência afastada de locais com barulhos e ruídos excessivos (para melhor desenvolvimento dos trabalhos), ou com trânsito intenso de pessoas (para melhor desenvolvimento dos trabalhos e evitar o extravio e furto de documentos físicos).	10
Acesso restrito das instalações (especialmente para evitar o acesso a informações e dados sensíveis).	10
Alocação de efetivo de segurança para localização próxima ou dedicada ao local de realização de atividades correcionais.	10
Ambiente de tamanho satisfatório e propício às execuções das atividades intelectivas e de instrução processual - se possível, dispondo de sistema de monitoramento junto aos respectivos recintos nos quais se possam acessar informações sensíveis e confidenciais (proteção de dados).	10
Local reservado para reunião dotado de mesa e cadeiras compatíveis com esta função, datashow, armários próprios, computadores, impressora, scanner, entre outros artigos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.	9
Sala de oitivas reservada, onde se possa preservar e assegurar o sigilo das informações ali prestadas em relação ao seu ambiente externo.	9
Computadores e impressoras com boa funcionalidade, com mesas e cadeiras apropriadas à execução das tarefas, e disponibilização de outros insumos para as tarefas do dia a dia.	9
Acesso aos sistemas federais informatizados de apoio à atividade correcional (ex: CGU PAD e e-PAD)	10

Fonte: USC, 2026.

18. Com base nos dados acima, verifica-se que a USC dispõe, de modo geral, de estrutura física e administrativa adequada ao desenvolvimento das atividades correcionais, com destaque para a localização apropriada, o controle de acesso às instalações, a segurança das informações e o acesso a sistemas informatizados de apoio.

19. Observam-se, contudo, oportunidades pontuais de aprimoramento relacionadas à infraestrutura destinada à realização de oitivas e à atualização de equipamentos e recursos materiais de apoio, aspectos que, embora não comprometam a execução das atividades, demandam atenção contínua com vistas ao aperfeiçoamento das condições de trabalho e ao fortalecimento da atuação correcional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

2.5. DA FORÇA DE TRABALHO

20. A equipe da USC é composta por 5 (cinco) profissionais com diferentes vínculos e formações, alinhados às necessidades específicas de cada atividade desenvolvida na unidade (vide **Tab. 5**).

Tabela 5: Força de trabalho disponível:

UNIDADE	ATUAM EXCLUSIVAMENTE NAS ATIVIDADES DA USC					ATUAM PARCIALMENTE NAS ATIVIDADES DA USC	
	Equipe Técnica		Apoio Administrativo e Secretariado			Equipe Técnica	
	Servidores do Quadro	Cedidos	Estagiários/Bolsistas	Apoio Administrativo (terceirizados)	Secretariado (terceirizados)	Servidores do Quadro	Cedidos
USC	3	0	1	0	0	1	0
TOTAL	3	0	1	0	0	1	0

Fonte: USC/UFLA 2026.

21. No que se refere à força de trabalho, a USC conta atualmente com equipe reduzida quando comparada ao cenário descrito no Relatório de Gestão Correicional referente aos anos de 2023 e 2024. À época, três servidores que integravam a Comissão Permanente de Processos Administrativos Sancionatórios (CPPAS), vinculada à USC, deixaram de compor a unidade em razão das orientações constantes da Nota Técnica nº 409/2023/CGUNE/DICOR/CRG e da Nota Técnica nº 767/2024/CGSSIS/DICOR/CRG, ambas expedidas pela Controladoria-Geral da União, segundo as quais as atividades relacionadas ao acompanhamento de apurações decorrentes de irregularidades em licitações e contratos administrativos extrapolariam as competências típicas da unidade correicional.

22. Atualmente, a USC conta com equipe técnica de atuação exclusiva composta por três servidores e um estagiário, cuja formação acadêmica abrange as áreas de Direito, Administração Pública e Agronomia, com profissionais que possuem titulação de especialização, mestrado e doutorado. A Titular da USC, que possui titulação de doutorado na área de Sociologia, com desenvolvimento de pesquisa sobre o tema Estado de Exceção também exerce o cargo de professor do magistério superior, o que lhe impõe uma atuação parcial junto às atividades da USC. Embora a equipe apresente qualificação acadêmica e experiência compatíveis com as atribuições da atividade correicional, a redução do quadro funcional impõe desafios quanto à capacidade operacional da unidade frente à demanda crescente das atividades de prevenção e correicionais.

23. No âmbito da USC/UFLA, a seleção da equipe técnica permanente ocorre por meio de designação formal da Administração Superior da Universidade, considerando critérios de perfil ético-profissional, disponibilidade e afinidade com as atividades inerentes à gestão correicional. Ademais, quanto à participação das comissões de apuração, esta se dá por meio da designação de servidores da instituição para compor esses colegiados apuratórios. Tal modelo busca assegurar a adequada instrução dos procedimentos, em consonância com as normas do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

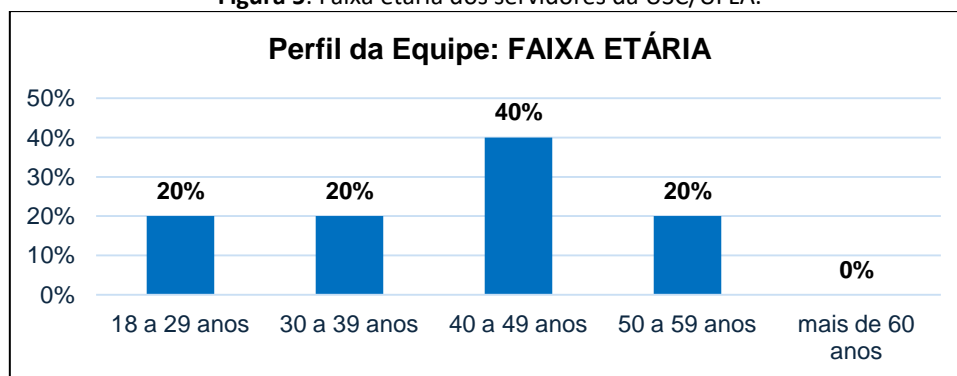


UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

2.5.1. Perfil da Equipe – Faixa Etária:

24. Apresentamos a seguir o perfil da equipe da USC. 60% da equipe possui mais de 40 anos (**Fig. 5**).

Figura 5: Faixa etária dos servidores da USC/UFLA.

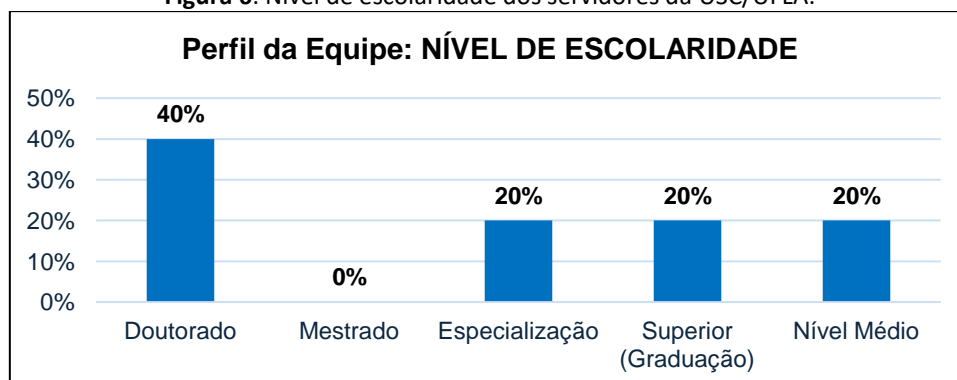


Fonte: USC/UFLA, 2026.

2.5.2. Perfil da Equipe – Nível de Escolaridade:

25. Apresentamos a seguir o nível de escolaridade da equipe da unidade correcional (**Figura 6**). Cerca de 60% da equipe tem escolaridade igual ou superior à especialização, o que demonstra um nível elevado de qualificação e comprometimento com o desenvolvimento profissional contínuo.

Figura 6: Nível de escolaridade dos servidores da USC/UFLA.



Fonte: USC/UFLA, 2026.

26. Além disso, cumpre mencionar que 20% da equipe tem formação em Direito.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

2.5.3. Ações de Capacitação da Equipe da USC:

27. No exercício de 2025, os servidores do quadro de pessoal da USC participaram de diversas ações de capacitação voltadas a temas de interesse da área, consoante **Anexo II** deste relatório, totalizando 145 horas.

2.6. APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

28. A USC está formalmente vinculada à alta administração da organização (Reitoria), bem como possui canal de comunicação direto com os gestores da alta administração.

2.7. TRANSPARÊNCIA ATIVA DOS DADOS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

29. A USC possui página específica na *internet*, disponível em: <https://usc.ufla.br/>, constando dentre outras informações atualizadas as destacadas a seguir:

- I. informações sobre a sua organização interna, bem como endereço, telefone e e-mail para contato;
- II. dados sobre o titular da USC da USC/UFLA contendo o nome e o currículo do titular da USC/UFLA, bem como o período do mandato no cargo;
- III. normas vigentes inerentes à atividade correcional;
- IV. *banner* de acesso direto ao painel de USCs da CRG;
- V. qualificação como unidade de correição instituída; e
- VI. último relatório de gestão correcional.

30. Por fim, cabe mencionar que o procedimento para publicação de atos processuais no boletim interno ou de serviço estão definidos pela área responsável da UFLA. O boletim interno ou de serviço está em transparência ativa, publicado em formato *online*, sendo acessível por pessoas de fora do UFLA (<https://ufla.br/acessoainformacao/boletim-interno>).

3. AUTOAVALIAÇÃO DO MODELO DE MATURIDADE CORRECIONAL (CRG-MM)


31. O Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) é um instrumento prioritário da Política de Gestão Correcional desenvolvido pela USC-Geral da União (CRG) - Órgão Central do SisCor, da Controladoria-Geral da União (CGU), e tem por objetivo orientar o desenvolvimento e o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

aperfeiçoamento das atividades correcionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal (vide Fig. 7).

Figura 7: Matriz de Maturidade Correcional 3.0.

		Serviços e papel da AC (Atividade correcional)	Gerenciamento de pessoas	Gerenciamento do desempenho e transparência	Governança e relacionamento organizacional
NÍVEL 5 Otimizado	KPA 5.2 - USC reconhecida como agente de mudança KPA 5.1 - Julgamento de processos de responsabilização de pessoas jurídicas	KPA 5.3 - Equipes engajadas	KPA 5.4 - USC no planejamento estratégico	KPA 5.5 - USC reconhecida como promotora de resultados confiáveis e efetivos	
NÍVEL 4 Gerenciado	KPA 4.2 - Julgamento de processos correcionais e instauração de processos de responsabilização de pessoas jurídicas KPA 4.1 - Atuação preventiva a partir de riscos e vulnerabilidades	KPA 4.3 - Gestão eficaz de equipes	KPA 4.4 - Medidas de aferição de desempenho da atividade correcional	KPA 4.5 - USC como componente essencial da integridade	
NÍVEL 3 Integrado	KPA 3.1 - Instauração, celebração de acordos e acompanhamento técnico de processos correcionais acusatórios	KPA 3.2 - Profissionais qualificados	KPA 3.3 - Transparência ativa e gestão de informações no âmbito da USC	KPA 3.4 - Atuação com independência	
NÍVEL 2 Padronizado	KPA 2.2 - Gestão dos processos correcionais acusatórios KPA 2.1 - Gestão das admissibilidades e dos procedimentos correcionais investigativos	KPA 2.3 - Desenvolvimento profissional	KPA 2.5 - Gerenciamento e apresentação de informações KPA 2.4 - Planejamento	KPA 2.7 - Institucionalização e estruturação da USC KPA 2.6 - Interlocução e cooperação	
NÍVEL 1 Inicial	Atividade não estruturada; dependente de esforços e habilidades individuais; resultados não sustentados; falta de estrutura e recursos (financeiros, humanos e tecnológicos). * Todas as organizações são em regra categorizadas no primeiro nível de MATURIDADE correcional até que tenham concluído a sua avaliação.				

KPA: do inglês *Key Process Area* (macroprocesso-chave)

USC: Unidade Setorial de Correição

Fonte: USC-Geral da União, CRG/CGU/Portal de USCs/SisCor/Modelo de Maturidade Correcional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

34. Após a participação da USC/UFLA na rodada de avaliação do modelo de maturidade CRG-MM - 2024, dos 26 (vinte e seis) macroprocessos-chave (KPA's) que compõem o nível 2 de maturidade do CRGMM – para os quais, individualmente considerados, se deveria apresentar tanto a documentação comprobatória de seu parâmetro de existência quanto de seu parâmetro de evidência (52 parâmetros ao todo, ou seja, dois parâmetros para cada um dos 26 KPA's) –, a CGU considerou que a UFLA não cumpriu apenas 2 dos parâmetros de evidência relacionados ao “KPA 2.3 - A2 - Disseminar internamente conhecimentos” e ao “KPA 2.5 - A1 - Realizar sistemática e tempestivamente os registros obrigatórios nos Sistemas Correccionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor”.

35. A USC submeteu um recurso em relação ao resultado da avaliação CGU, especificamente, quanto à observação de que não teria cumprido 2 dos requisitos, no entanto, não houve mudança de entendimento por parte do órgão avaliador. Dessa forma, nesse ponto, não houve consenso entre a UFLA e a CRG-MM, uma vez que a USC havia entendido que cumpriu os requisitos definidos no modelo de avaliação de maturidade correcional definido pela CRGMM, apontando evidências de sua implantação, conforme exigido pelo órgão no processo avaliativo.

36. A despeito da ausência de consenso quanto ao resultado da avaliação da maturidade correcional do ano de 2024, a USC da UFLA tem o propósito de aprimorar os mecanismos de gestão correcional e avançar de nível no modelo de maturidade, inclusive tem empreendido esforços para cumprir a totalidade dos 26 (vinte e seis) macroprocessos-chave (KPA's) que compõem o nível 2 de maturidade do CRGMM. Ademais, pretende-se adotar medidas, a fim de que possa progredir na direção do terceiro nível de maturidade da autoavaliação do CRGMM.

37. Apresenta-se a seguir as **ações** necessárias para alcançar o nível 2 de maturidade almejado inicialmente pela Organização (**Tab. 6**):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 6: Plano de Ação para atingimento do nível de maturidade almejado:

KPA	ATIVIDADE	OBJETIVO	ETAPA	AÇÃO NECESSÁRIA	RESPONSÁVEL	PRAZO
2.3 Desenvolvimento profissional	2) Disseminar internamente conhecimentos (Parâmetro de institucionalização)	Cumprir o disposto na Ordem de Serviço USC/UFLA nº 1/2025, que formaliza a orientação para disseminação de conhecimentos no âmbito da USC	Intermediário 1	Realizar o registro da reunião trimestral da USC para a disseminação interna de conhecimentos e controle de percepção.	Estagiário/bolsista e equipe técnica	Mar/2026
		Cumprir o disposto na Ordem de Serviço USC/UFLA nº 1/2025, que formaliza a orientação para disseminação de conhecimentos no âmbito da USC	Intermediário 2	Realizar o registro da reunião trimestral da USC para a disseminação interna de conhecimentos e controle de percepção.	Estagiário/bolsista e equipe técnica	Jun/2026
		Cumprir o disposto na Ordem de Serviço USC/UFLA nº 1/2025, que formaliza a orientação para disseminação de conhecimentos no âmbito da USC	Intermediário 3	Realizar o registro da reunião trimestral da USC para a disseminação interna de conhecimentos e controle de percepção.	Estagiário/bolsista e equipe técnica	Set/2026
		Cumprir o disposto na Ordem de Serviço USC/UFLA nº 1/2025, que formaliza a orientação para disseminação de conhecimentos no âmbito da USC	Final	Realizar o registro da reunião trimestral da USC para a disseminação interna de conhecimentos e controle de percepção.	Estagiário/bolsista e equipe técnica	dez/2026
2.5 Gerenciamento e apresentação de informações	1) Realizar sistemática e tempestivamente os registros obrigatórios nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor. (Parâmetro de institucionalização)	Cumprir o disposto na PORTARIA USC/REITORIA nº 32, de 7/11/2024, mantendo atualizada a rotina de verificação da adequação dos dados cadastrados nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor.	Final	Manter a atualizada a pasta de trabalho no <i>Excel</i> que contém o fluxo e periodicidade dos registros obrigatórios nos Sistemas Correcionais estabelecidos pelo Órgão Central do SisCor.	Coordenador de Processos Correcionais	2026

Fonte: USC/UFLA, 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

4. PROCEDIMENTOS INVESTIGATIVOS E PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

38. No exercício de 2025, a USC concluiu 63 (sessenta e três) exames de admissibilidade dos 87 (oitenta e sete) exames de admissibilidade instaurados no mesmo ano. Assim, as diligências realizadas no âmbito dos exames de admissibilidade instaurados, tais como: consulta a sistemas informatizados; análise da legislação, regulamentos; análise da documentação relativa aos casos; consulta às unidades administrativas e acadêmicas da UFLA, bem como a outros órgãos ou entidades; solicitação de esclarecimentos, dentre outras, permitiram a conclusão 72,41% dos exames realizados em 2025.

39. Além disso, destaca-se que a Unidade concluiu, no mesmo exercício de 2025, mais 21 (vinte e um) procedimentos correccionais instaurados em exercícios anteriores (2019, 2022, 2023 e 2024), para além dos 63 (sessenta e três) exames de admissibilidade concluídos em 2025, perfazendo um total de 84 (oitenta e quatro) procedimentos correccionais concluídos em 2025. No mesmo ano corrente, ainda, a Unidade celebrou 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta e não instaurou processos correccionais, uma vez que a maior parte dos assuntos tratados pela USC tem mais natureza de gestão que de correição.

4.1. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADES

40. Em 2025, a USC analisou 87 comunicações de supostas irregularidades (denúncias, representações e demais demandas), nos termos da **Tab. 7** a seguir, representando um aumento de aproximadamente 40,4% em comparação com 2024 (62 comunicações).

Tabela 7: Comunicações de irregularidades recebidas em 2025

ENQUADRAMENTO	DENÚNCIAS - OUVIDORIA (FALA.BR)			REPRESENTAÇÕES		
	Denúncias	Total	Ministério Público	Órgãos de Controle (CGU/TCU)	Demais	Total
EM ANÁLISE EM 2026	24	24	0	0	0	0
Ensejaram a instauração de processo correccional	0	0	0	0	0	0
ARQUIVADAS	60	60	0	0	3	3
TOTAL	84	84	0	0	3	3

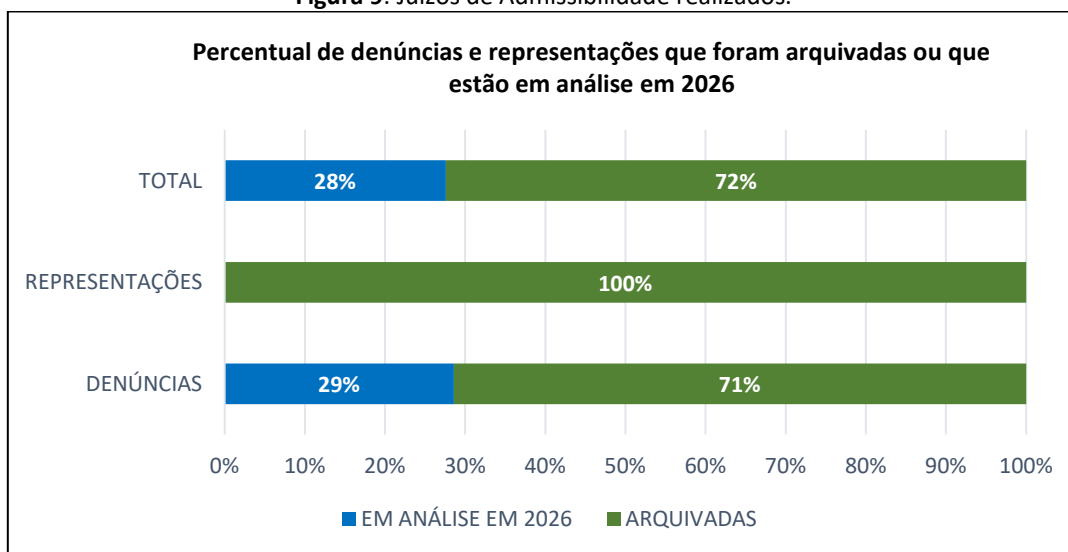


UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Fonte: USC/UFLA, 2026.

41. Das comunicações recebidas, verificou-se que, durante a elaboração do Juízo de Admissibilidade, que pode contar, inclusive, com diligências preliminares, aproximadamente 72% das denúncias e representações recebidas não ensejaram a instauração de processo correccional acusatório (foram ARQUIVADAS), pois não comportavam a devida justa causa, pelo fato de faltarem indícios suficientes de materialidade e autoria ou por não constituírem matéria passível de responsabilização disciplinar ou responsabilização de ente privado. O restante das comunicações permanece em análise no corrente ano de 2026 (vide **Fig. 9**).

Figura 9: Juízos de Admissibilidade realizados.



Fonte: USC/UFLA, 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

4.2. ADMISSIBILIDADES

42. Em 2025, a USC realizou 63 (sessenta e três) Juízos de Admissibilidade nos termos da **Tab. 8** a seguir, representando um aumento de 34,2% em comparação com 2024 (47 juízos realizados).

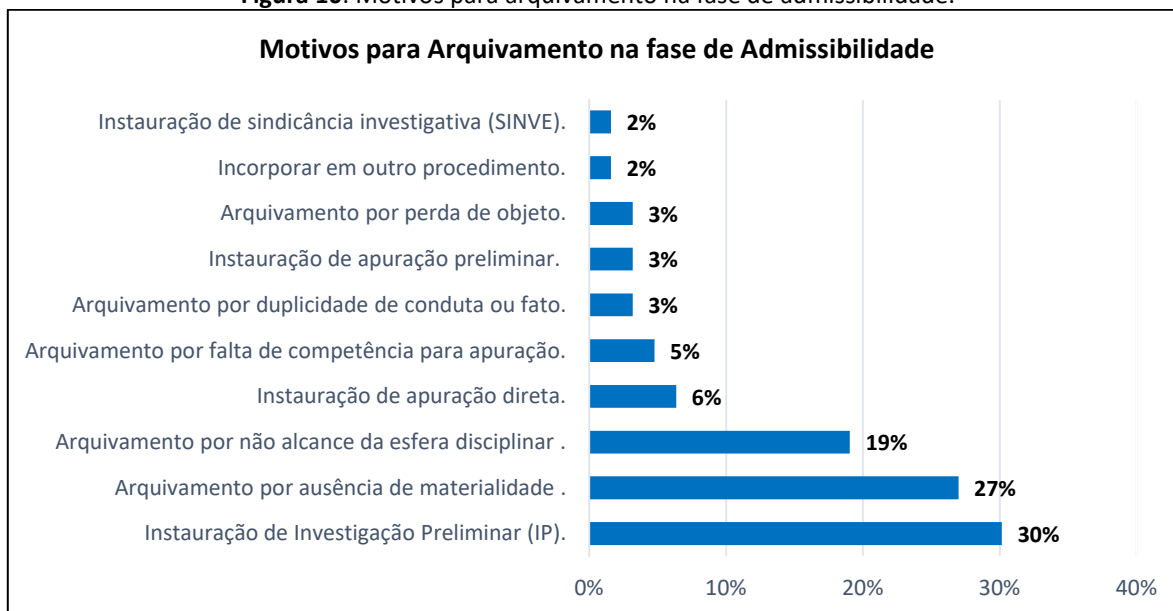
Tabela 8: Admissibilidades realizadas.

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE		RECOMENDAÇÕES				
Comunicações	Em Andamento	Arquivamento	TAC	PAD	Sindicância Patrimonial	PAR
87	24	63	0	0	0	0

Fonte: USC/UFLA, 2026.

43. Dentre os processos arquivados na fase de admissibilidade, apresentam-se na **Fig. 10** a seguir os principais motivos:

Figura 10: Motivos para arquivamento na fase de admissibilidade.



Fonte: USC do USC/UFLA, 2026.

4.3. PROCESSOS CORRECIONAIS INSTAURADOS

44. Quanto aos processos correccionais, em 2025, a USC instaurou 0 (zero) processos correccionais, conforme **Tab. 9** a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 9: Processos correccionais instaurados.

Processos Correccionais		Quantidade
PAD	Sumário	0
	Ordinário	0
Sindicância Patrimonial		0
PAR		0
TOTAL		0

Fonte: USC do USC/UFLA, 2026.

45. Comparativamente, houve uma redução de 100% em relação a 2024 que contou com a instauração de 1 (um) processo correccional. Tal redução no número de instaurações de processos correccionais observada ao longo dos últimos anos se deve, principalmente, ao processo de aprimoramento do Juízo de Admissibilidade, além do fortalecimento da instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS)/Apuração direta para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de indícios de autoria e materialidade relevantes, anteriormente a eventual instauração de processo correccional ou arquivamento.

4.4. TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

46. Em 2025, a USC celebrou e analisou ou acompanhou 5 (cinco) Termos de Ajustamento de Conduta, conforme **Tab. 10** a seguir:

Tabela 10: Termos de ajustamento de conduta (TAC).

Situação	Quantidade
Juízos de Admissibilidade positivos	0
Celebrados/publicados	1
Em monitoramento	4
Encerrados	0
Convertidos em PAD	0
TOTAL	5

Fonte: USC do USC/UFLA, 2026.

47. Comparativamente ao exercício de 2024, não houve variação no quantitativo de Termos de Ajustamento de Conduta celebrados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

4.5. JULGAMENTOS DE PAD E PAR

48. Em 2025, foram julgados 3 (três) processos correccionais disciplinares, conforme **Tab. 11** a seguir:

Tabela 11: Julgamentos de agentes públicos.

Enquadramento	Corregedor(a)
Arquivamento	3
Penalidade de Advertência	0
Penalidade de Suspensão	0
Conversão da Penalidade de Suspensão em Multa	0
Penalidade de Demissão	0
Penalidade de Destituição de Cargo em Comissão	0
PAD anulado parcialmente	0
PAD anulado totalmente	0
Pedido de Revisão	0
Reintegração de ex-servidores em cumprimento de decisão judicial ou administrativa	0
TOTAL	3

Fonte: USC/UFLA, 2026.

49. Comparativamente, houve uma redução de 40% em relação ao ano de 2024 (cinco julgamentos proferidos). Tal redução no número de julgamentos se deve, sobretudo, ao menor número de processos correccionais em curso no ano de 2025, que foram instaurados em anos anteriores, e também pelos mesmos motivos que culminaram na redução dos processos instaurados, qual seja, o aprimoramento do Juízo de Admissibilidade, além do fortalecimento da instauração de Investigação Preliminar Sumária (IPS)/Apuração direta.

50. Ademais, não foram julgados processos de responsabilização de entes privados, conforme **Tab. 12** a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 12: Julgamentos de entes privados.

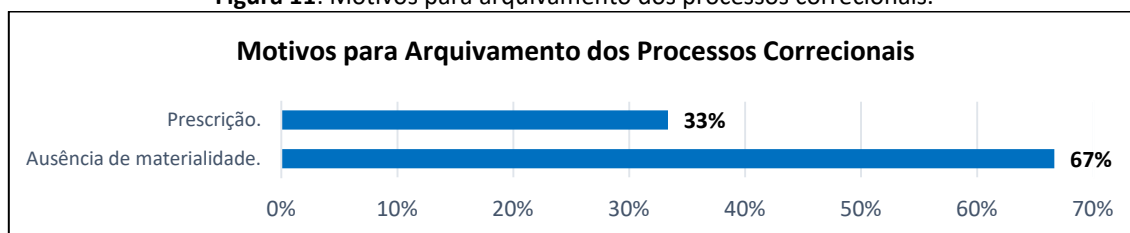
Enquadramento	Corregedor(a)	Secretário-Executivo
Arquivamento*	0	0
Penalidade de Multa	0	0
Penalidade de Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora	0	0
Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação	0	0
Penalidade de Impedimento de Contratar com a Administração Pública	0	0
Declaração de Inidoneidade	0	0
PAR anulado parcialmente ou totalmente	0	0
Pedido de Reconsideração	0	0
TOTAL	0	0

Fonte: USC/UFLA, 2026.

* Penalidades de multa e publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora ocorridas no mesmo processo: 0 ocorrência.

51. Igualmente, dentre os processos arquivados após a instauração de PAD, apresenta-se na **Fig. 11** a seguir os principais motivos:

Figura 11: Motivos para arquivamento dos processos correcionais.



Fonte: USC/UFLA, 2026.

52. Por fim, cabe mencionar que, em 2025, ficaram pendentes de conclusão 2 processos correcionais, conforme **Tab. 13** a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 13: Processos correcionais pendentes de conclusão.

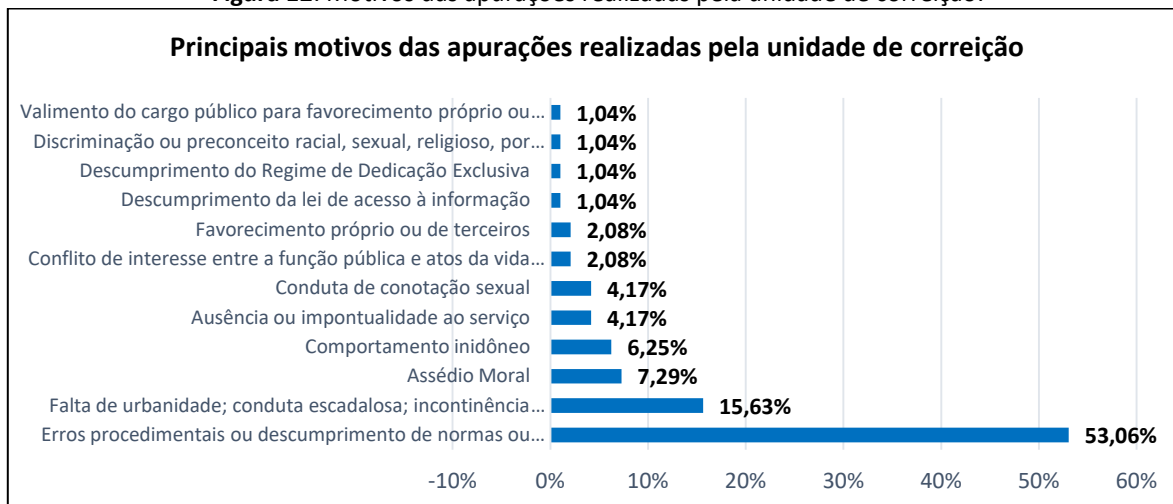
Processos Correcionais		Quantidade
PAD	Sumário	0
	Ordinário	1
Sindicância Patrimonial		0
PAR		1
TOTAL		2

Fonte: USC/UFLA, 2026.

5. ANÁLISE GERENCIAL QUANTO AOS PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES

53. Dentre os processos recebidos para análise em sede de admissibilidade, os principais motivos das apurações realizadas pela unidade de correição estão sintetizados na Fig. 12 a seguir:

Figura 12: Motivos das apurações realizadas pela unidade de correição.



Fonte: USC do USC/UFLA, 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

54. Os dados referentes ao exercício de 2025 evidenciam a continuidade da atuação da USC da UFLA no tratamento das comunicações de irregularidades recebidas, com a realização sistemática dos juízos de admissibilidade e das análises de admissibilidade pertinentes. Observa-se, ainda, a predominância de procedimentos investigativos conduzidos por meio de apuração direta, o que demonstra a busca por maior celeridade e racionalidade na apuração de fatos noticiados. Nesse contexto, a USC/UFLA permanece comprometida com o fortalecimento das ações correcionais, especialmente no que se refere à prevenção de ilícitos administrativos, à promoção da integridade e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle no âmbito institucional.

55. No plano gerencial, a unidade segue empenhada em aprimorar seus fluxos de trabalho, consolidar rotinas administrativas e ampliar as iniciativas de capacitação e disseminação de conhecimentos na área correcional. Ademais, permanece como prioridade o avanço no modelo de maturidade correcional proposto pela Controladoria-Geral da União, mediante a institucionalização de práticas já implementadas e o fortalecimento da governança da atividade correcional no âmbito da UFLA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

6. ANÁLISE DOS PROBLEMAS RECORRENTES E DAS SOLUÇÕES ADOTADAS

56. Apresenta-se a seguir os problemas recorrentes identificados e as soluções adotadas pela USC (Tab. 14):

Tabela 14: Problemas recorrentes identificados e as soluções adotadas pela USC:

PROBLEMAS RECORRENTES IDENTIFICADOS	SOLUÇÕES ADOTADAS	SITUAÇÃO
Recorrência de denúncias e representações a respeito de: 1. Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos: 54,16% 2. Condutas impróprias nas relações interpessoais de trabalho: 15,62% 3. Cometimento de Assédio Moral: 7,29% . 4. Comportamento inidôneo: 6,25%	I. Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) e apuração direta para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de elementos de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correcional ou arquivamento;	Integralmente cumprida.
	II. Fortalecimento do uso do e-PAD, bem como das suas funcionalidades (painéis e relatórios, EVA etc.), ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e	Parcialmente implementada.
	III. Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente implementada.
Elevado quantitativo de processos pendentes de análise	I. Fortalecimento da força de trabalho;	Parcialmente cumprida.
	II. Otimização das ferramentas tecnológicas e demais recursos existentes;	Integralmente cumprida.
	III. Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade a partir do recebimento das denúncias e representações, de forma a robustecer a instrução processual para otimizar a análise dos processos pendentes de tratamento;	Integralmente cumprida.
	IV. Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) e apuração direta para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de indícios de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correcional ou arquivamento;	Integralmente cumprida.
	V. Fortalecimento do uso do e-PAD, bem como as suas funcionalidades (painéis e relatórios, EVA etc.), ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e	Parcialmente implementada.
	VI. Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente implementada.
Risco à integridade e ao sigilo das informações, associado ao uso inadequado dos níveis de acesso no Sistema Eletrônico de Informações – SEI	I. Classificação do nível de acesso "Sigiloso" no momento da criação de processos e procedimentos de competência da USC/UFLA	Integralmente cumprida.

Fonte: USC/UFLA, 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

7. AÇÕES CONSIDERADAS EXITOSAS

57. Apresenta-se a seguir as ações da USC consideradas exitosas (**Tab. 15**):

Tabela 15: Ações consideradas exitosas:

AÇÕES	DETALHAMENTO
Padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios, além da automação do controle processual por meio do Sistema Integrado de Processos da USC/UFLA.	Padronização de notas técnicas, fluxos processuais e modelos decisórios, além da automação do controle processual por meio do Sistema Integrado de Processos da USC/UFLA.
Monitoramento contínuo das atividades.	Monitoramento contínuo das atividades, realizado com o apoio de painéis de <i>Business Intelligence</i> , revelou-se fundamental para a organização processual e documental da unidade correcional.
Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades contribuiu para o aumento da eficiência, da segurança jurídica e da efetividade da atuação correcional.	Uso estratégico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como instrumento de resolução célere de irregularidades contribuiu para o aumento da eficiência, da segurança jurídica e da efetividade da atuação correcional.
Participação da equipe em cursos e eventos.	A equipe da USC participou de diversos cursos e eventos em 2025, totalizando 145 horas. A capacitação contínua dos servidores e colaboradores da USC desempenhou papel relevante, refletindo-se na melhoria da qualidade técnica dos documentos produzidos.
Aprimoramento das ações de transparência ativa.	Constante aprimoramento da página oficial da USC/UFLA na <i>internet</i> para aprimoramento da transparência ativa relacionada à área correcional da Universidade.

Fonte: USC/UFLA, 2026.

8. RISCOS DE CORRUPÇÃO IDENTIFICADOS

58. Com base no [Referencial de Combate à Fraude e Corrupção do Tribunal de Contas da União](#), os termos “fraude” e “corrupção” são usados em conjunto como um binômio para expressar tanto o abuso de poder quanto o falseamento ou ocultação da verdade, com vistas a enganar terceiros, sendo ambos para obter vantagem indevida para si ou para outrem. A corrupção atua como um obstáculo ao desenvolvimento econômico, elevando custos de investimento e desestabilizando o ambiente de negócios.

59. No âmbito da UFLA, as ações relacionadas à promoção da integridade institucional são conduzidas pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI), órgão de apoio e assessoramento da Reitoria responsável pela implementação e acompanhamento do Programa de Integridade. Nesse contexto, a USC atua de forma colaborativa com as iniciativas institucionais de promoção da integridade, nos termos de suas competências previstas no art. 3º inciso XIV do Regimento Interno



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

da USC, contribuindo especialmente no tratamento de irregularidades administrativas e no fortalecimento dos mecanismos de prevenção e responsabilização.

60. Sobre o assunto, importa destacar que, no ano de 2025, levando-se em conta as denúncias recebidas pela USC, ainda não é possível identificar riscos de corrupção para além daqueles mapeados pela Política de Gestão de Riscos da Universidade, conforme podem ser consultados na página eletrônica oficial do Comitê interno de governança (<https://cigov.ufla.br/control/gestao-de-riscos>).

61. Os temas relacionados aos processos correccionais e procedimentos investigativos instaurados são diversos e pontuais e, portanto, não indicam uma fragilidade sistêmica/institucional existente em determinada área específica da estrutura de gestão da Universidade.

9. PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS E PROPOSTAS DE AÇÕES PARA SUPERÁ-LAS

62. Apresenta-se a seguir as principais dificuldades enfrentadas pela USC e propostas de ações para superá-las (**Tab. 16**):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 16: Principais dificuldades enfrentadas pela USC e propostas de ações para superá-las:

PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS	PROPOSTAS DE AÇÕES	SITUAÇÃO	RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO	PRAZO
Garantir o cumprimento dos prazos previstos na Lei nº 8.112/1990 para conclusão dos procedimentos investigativos e processos correcionais	I- acompanhamento de prazos processuais por meio eletrônico, em atendimento aos prazos; II- acompanhamento dos trabalhos conduzidos pelas Comissões Processantes; III- orientação quanto à regularidade formal da instrução processual; IV- avaliação acerca da adequação entre os meios e os fins utilizados na condução dos procedimentos e processos; V- avaliação da atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé, bem como conforme a Lei e o Direito.	Parcialmente cumprida.	Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2025
Quantitativo de processos em análise, em virtude do tempo para conclusão de determinadas análises preliminares, em razão da necessidade de realização de diligências, coleta de informações, dependência de manifestações de outras unidades administrativas e da concomitância com outras demandas institucionais submetidas à unidade.	I- Fortalecimento da força de trabalho; II- Otimização das ferramentas tecnológicas e demais recursos existentes; III- Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade a partir do recebimento das denúncias e representações, de forma a robustecer a instrução processual para otimizar a análise dos processos pendentes de tratamento; IV- Fortalecimento do uso de Investigação Preliminar Sumária (IPS) e apuração direta para os casos que requerem aprofundamento da admissibilidade, no intuito de coletar mais elementos de informação acerca da existência de indícios de autoria e materialidade relevantes antes de eventual instauração de processo correicional ou arquivamento; V- Fortalecimento do uso do e-PAD, bem como as suas funcionalidades (painéis e relatórios, EVA etc.), ampliando controle, rastreabilidade e monitoramento de prazos; e VI- Adoção de medidas preventivas e capacitações focadas nos riscos mais incidentes, especialmente assédio sexual e condutas inadequadas.	Parcialmente cumprida.	Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2027
			Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2025
			Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2025
			Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2025
			Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2025
			Titular e Equipe Técnica da USC	maio/2025
Risco à integridade e ao sigilo das informações, associado ao uso inadequado dos níveis de acesso no SEI.	I. Classificação do nível de acesso "Sigiloso" no momento da criação de processos e procedimentos de competência da USC/UFLA	Integralmente cumprida.	Titular e Equipe Técnica da USC	dez/2025

10. PLANO CORRECIONAL 2026/2027

63. O Plano Correicional estabelece as diretrizes, metas e ações a serem executadas pela USC/UFLA no exercício de 2026/2027, com vistas ao fortalecimento da gestão correicional, ao aprimoramento da integridade pública e à prevenção de irregularidades administrativas. Em atenção ao planejamento estratégico da USC/UFLA, destacamos as seguintes ações a serem realizadas em 2026/2027 (**Tab. 19**):



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

Tabela 19: Ações a serem realizadas em 2026/2027:

EIXO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	DETALHAMENTO
KPA 3.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROCESSOS CORRECIONAIS ACUSATÓRIOS	Estabelecer fluxo para solicitação de apoio técnico para as comissões.	Realizar o mapeamento de instituições, áreas ou profissionais de modo a obter assistência técnica, defensoria dativa ou perícia, quando necessário, no âmbito dos processos sob competência da USC. Definir fluxo ou roteiro, a partir do mapeamento realizado, para solicitação de demandas técnicas das comissões processantes.
		Monitorar o cumprimento das decisões proferidas pela autoridade julgadora nos processos correccionais acusatórios.	Estabelecer orientação formal ou rotina que determine o monitoramento do cumprimento das decisões proferidas pela autoridade julgadora, bem como as responsabilidades, prazos e providências a serem adotadas em decorrência desse monitoramento. Criar e manter atualizada planilha de controle para monitoramento do cumprimento das decisões proferidas pela autoridade julgadora em processos correccionais acusatórios.
KPA 3.2	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E UNIDADES EM EVOLUÇÃO	Elaborar plano de capacitação e desenvolvimento técnico-profissional.	Elaborar plano anual de capacitação técnico-profissional da USC. Criar e manter atualizada Planilha de controle da participação e correspondentes avaliações dos servidores da USC/UFLA sobre cada ação de capacitação realizada no último exercício.
		Mapear os processos de trabalho executados pela USC	Criar e manter atualizado mapeamento dos processos de trabalho da USC, incluindo a segregação de atribuições na equipe. Publicar, no sítio institucional da USC/UFLA, fluxograma, diagrama ou roteiro que comprove a disponibilização do mapeamento dos processos de trabalho em local de fácil acesso pela equipe da USC.
		Utilizar mecanismos de <i>Feedback</i> para aprimoramento institucional	Realizar e registrar, de forma periódica, práticas de <i>feedback</i> e de troca de experiências entre os membros da equipe, tais como reuniões, encontros, formulários de avaliação, e outros. Comprovar, por meio de registros, a utilização dos resultados das práticas de <i>feedback</i> para aprimoramento dos processos e fluxos de trabalho bem como a gestão de recursos humanos.
KPA 3.3	TRANSPARÊNCIA ATIVA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DA USC	Publicizar tempestivamente as informações correccionais em transparência ativa	Emitir orientação ou rotina que estabeleça o conteúdo, responsabilidades e a periodicidade de atualização da página institucional da USC.
		Estruturar e manter repositório de referências técnicas.	Emitir orientação ou rotina de atualização periódica do repositório de referências técnicas
		Coletar informações adicionais àquelas registradas nos Sistemas Correccionais para orientar a tomada de decisão	Emitir orientação ou fluxo de trabalho que trate da definição de quais dados devem ser coletados, a periodicidade de coleta e o tipo de tratamento a ser aplicado Registrar reuniões ou emitir documentos que contemplem deliberações de ações a partir das informações coletadas.
KPA 3.4	ATUAÇÃO COM INDEPENDÊNCIA	Estabelecer prerrogativas para o desempenho da atividade correccional.	Acrescentar no Regimento Interno da USC/UFLA dispositivo que estabeleça as prerrogativas para o desempenho das atividades correccionais, tais como: acesso aos elementos probatórios; recursos tecnológicos; solicitação de servidores de outras áreas; dentre outros. Armazenar registros que comprovem o exercício das prerrogativas, tais como: solicitações e atendimento de pedidos de acesso a elementos probatórios; solicitações e atendimento de pedidos de recursos tecnológicos; solicitações e atendimento de disponibilização de recursos humanos, dentre outros.
		Validar a estrutura organizacional da USC.	Realizar estudo que contenha avaliação acerca do modelo organizacional e estrutura mais adequados ao desempenho das atividades correccionais. Emitir documento ou ato normativo que estabeleça estrutura organizacional compatível com o modelo identificado na avaliação.
		Estabelecer interlocução regular com a alta administração.	Registrar reuniões periódicas com a alta administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

64. Diante das informações constantes neste Relatório, resta comprovado o esforço realizado pela USC/UFLA no intuito de contribuir para o fortalecimento da gestão pública, bem como para apoiar a UFLA na execução das atividades desta Instituição, com vistas a implementar um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de irregularidades e desvios de conduta, e para aprimorar a sua governança institucional.

65. As ações da USC em 2025 resultaram nas seguintes melhorias: avanços na padronização de processos (notas técnicas de juízo de admissibilidade, fluxos processuais e modelos decisórios); aprimoramento dos mecanismos de monitoramento contínuo das atividades; participação da equipe em cursos e eventos; além do aprimoramento das ações de transparência ativa.

66. Em 2026, espera-se, a partir das ações programadas no Plano Correcional 2026/2027, o atingimento dos seguintes resultados, com vistas ao fortalecimento da gestão correcional: aprimoramento do acompanhamento técnico de processos correcionais acusatórios, avanços na gestão de processos, transparência ativa e gestão de informações no âmbito da USC.

Débora Cristina de Carvalho

Titular da Unidade Setorial de Correição – USC/UFLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
 Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
 Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
 Lavras/MG, CEP 37203-202

ANEXO I – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA USC

Servidor	Matrícula	Curso ou Evento	Carga Horária	Data
Servidor lotado na USC/UFLA	22***27	Epad Procedimento Acusatório – Ente Privado (PAR)	2h	5 de abril de 2025
		Treinamento virtual ePAD	3h	3 de junho de 2025
		Processo Administrativo Disciplinar – PAD	24h	21 a 24 de outubro de 2025
Servidor lotado na USC/UFLA	**7275*	Comunicação não violenta	20h	6 a 8 de janeiro de 2025
		Programa de Gestão de Desempenho na UFLA	12h	3, 4 e 11 de abril de 2025
Servidor lotado na USC/UFLA	32***03	Governança de Dados	30h	8 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025
		Treinamento virtual ePAD	3h	3 de junho de 2025
		ePAD - PEC " Uso do Processo Eletrônico Correcional em Admissibilidades na prática"	2h	4 de junho de 2025
Estudante em atuação na USC/UFLA	Estagiário/Bolsista	Atividade Correcional - Visão Geral	25h	2 a 3 de abril de 2025
		Processo Administrativo Disciplinar – PAD	24h	21 a 24 de outubro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Unidade Setorial de Correição (USC/REITORIA)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ANEXO II – PRINCIPAIS MOTIVOS DAS APURAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CORREIÇÃO

Principais motivos das apurações realizadas pela unidade de correição:	Quantidade	Percentual
Discriminação ou preconceito racial, sexual, religioso, por idade ou devido a deficiências.	1	1,02%
Descumprimento de dedicação exclusiva	1	1,02%
Falta de urbanidade; conduta escandalosa; incontinência pública; manifestação de apreço ou desprezo e outras condutas impróprias nas relações interpessoais de trabalho	1	1,02%
Assédio moral	2	2,04%
Conflito de interesse entre a função pública e atos da vida privada	2	2,04%
Valimento do cargo público para favorecimento próprio ou de terceiros	3	3,06%
Conduta de conotação sexual	4	4,08%
Ausência ou impontualidade ao serviço (abandono e inassiduidade)	4	4,08%
Comportamento inidôneo	6	6,12%
Descumprimento da lei de acesso à informação	7	7,14%
Utilização dissimulada de interposta pessoa para obtenção de vantagem indevida junto à administração pública nacional	15	15,31%
Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos	52	53,06%
TOTAL	98	100%